



EDITAL Nº 04/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO**, nos termos do subitem 14.9 do Edital nº 03/2021, que instituiu a realização de processo seletivo simplificado, **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado o período de inscrições no processo seletivo simplificado até às 23h59min do dia **04 DE JANEIRO DE 2022**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultado, àqueles que não confirmaram suas inscrições, o pagamento via PIX ou a emissão de 2ª via de boleto bancário na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

1.2. O pagamento via PIX ou por boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 05 de janeiro de 2022.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo I do Edital nº 03/2021.

Santo Amaro do Maranhão, 28 de dezembro de 2021.

LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal